

## AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, resolve **AUTORIZAR** a presente contratação direta nos seguintes termos:

**a) Processo Administrativo nº:** 22/2024

**b) Dispensa de Licitação nº:** 20/2024

**c) Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de letras-caixa em aço escovado para identificação do Plenário da Câmara Municipal, bem como placas informativas e de sinalização a serem instaladas no prédio da Câmara Municipal.

**d) Contratado:** LETROLUX LETREIROS LUMINOSOS LTDA, CNPJ 17.698.820/0001-00

**e) Valor total:** R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)

**f) Vigência:** 30 dias

**g) Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco/MG.

Coronel Pacheco, 20 de dezembro de 2024

Helder Campos Camilo  
Presidente da Câmara Municipal